



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 200/2019**

**"CONCEDE LICENÇA"**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada nos termos do Artigo 78 da Lei Municipal 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 010321 datado de 04/06/2019 a saber:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA**

**EDNA DA SILVA CYPRIANO TOREZANI**

Cargo: Pedagogo

Matrícula : 070506-01

Período: 60 dias (19/06/2019 a 17/08/2019)

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal